CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 411/2025

Considerando que o Programa Morar Melhor é uma iniciativa relevante da Prefeitura de Salvador para garantir melhores condições habitacionais à população em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade e qualidade de vida;

Considerando que a incorporação de tecnologias sustentáveis, como telhados verdes, sistemas de captação e reuso de águas pluviais, painéis solares fotovoltaicos, iluminação de baixo consumo e técnicas de ventilação cruzada, pode reduzir custos com energia e água, além de mitigar os impactos ambientais das edificações;

Considerando que essas medidas favorecem a eficiência energética e hídrica, promovem maior conforto térmico, reduzem a emissão de gases de efeito estufa e contribuem para a resiliência climática do município;

Considerando que diversas cidades do Brasil e do mundo já adotam tais práticas em programas habitacionais, fortalecendo a sustentabilidade urbana e a inclusão social, ao mesmo tempo em que reduzem desigualdades e ampliam o acesso a tecnologias limpas;

Considerando que a medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao ODS 7 – Energia Acessível e Limpa e ao ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;

Considerando, por fim, que incluir tecnologias sustentáveis no Programa Morar Melhor consolidará Salvador como referência em habitação social sustentável, ampliando os benefícios do programa e garantindo um legado de responsabilidade socioambiental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão de tecnologias sustentáveis, tais como telhados verdes, sistemas de captação e reuso de águas pluviais, painéis solares, iluminação eficiente e técnicas de ventilação natural, no Programa Morar Melhor.

Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador